



EDITAIS

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, faz publicar a presente RETIFICAÇÃO referente ao Edital de Convocação publicado em 24/11/2021.

Onde se lê: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2019

Leia-se: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Franca, 25 de novembro de 2021

Luciane Aparecida Furlan

Seção de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA a desistência de Renato Heron Zanella (Médico – Endocrinologista), Carolina Esgalha Garcia Rodrigues Alves (Médico – Ginecologista), Camila Rodrigues Prado (Médico – Neurologista Clínico Geral), Fernanda Martins Honorio (Médico – Emergencialista Clínico Geral) CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 001/2021, para comparecerem à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 25, 26 e 29 de novembro de 2021, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (inclusive a cópia de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Carteira de vacinação, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4. Declaração de gozo dos direitos políticos e civis, Declaração de não ter sido demitido a bem do serviço público e Declaração de não ocupar função pública e remunerada “exceto os acúmulos permitidos pela Lei”.

Nota: Esclarecemos que as convocações relacionadas ao emprego público de Enfermeiro estão suspensas para análise da maneira pela qual será cumprida a liminar concedida através do processo judicial nº 1029270-17.2021.8.26.0196.

Classificação	Nome	Emprego
2ª	Lilian Pavanelo Ferracine	Médico – Endocrinologista
10ª	Rafael Pinheiro Paschoal Jorge	Médico – Emergencialista Clínico Geral

Franca, 25 de novembro de 2021

Luciane Aparecida Furlan

Seção de Gestão de Pessoas

DESENVOLVIMENTO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

DA ABERTURA

O MUNICÍPIO DE FRANCA, através da Secretaria de Desenvolvimento, representado neste ato pela sua Secretária Municipal de Desenvolvimento, Lucimara de Oliveira Correia do Prado, torna público o presente Edital de Chamada Pública destinado a selecionar indústrias francanas, para receber apoio para a participação da Couromoda 2022 - 48ª Feira Internacional de Calçados, Artefatos de Couro e Acessórios de Moda.

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se da seleção de empresas francanas para organização de um espaço coletivo com estandes individuais para até 16 (dezesesseis) indústrias de calçados e acessórios na Couromoda 2022 - 48ª Feira Internacional de Calçados, Artefatos de Couro e Acessórios de Moda que ocorrerá no centro de exposições Expo Center Norte em São Paulo/SP, entre os dias 17 e 19 de janeiro de 2022 e tem por objetivo expor os lançamentos outono/inverno das coleções das indústrias de calçados e acessórios.

1.2. Serão selecionadas as empresas francanas que melhor se adequarem aos objetivos do evento e as atividades desenvolvidas por elas. Havendo, mais empresas interessadas do que o número indicado no item 1.1 deste Edital, serão selecionadas aquelas que primeiro apresentarem interesse e que atendam aos requisitos do item 2.2.

1.3. O Município de Franca irá subsidiar parte da área do espaço coletivo, cujo valor será de até R\$ 200.000,00. Valor ao qual será dividido, de forma equalitária, entre as empresas selecionadas.

1.4. As empresas participantes deverão efetuar contrapartida das demais despesas necessárias para viabilizar o projeto (saldo da montagem de estandes e outros), que terão os seus atos determinados após a definição do número real de empresas participantes.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. O apoio é destinado às micro e pequenas empresas, com sede no Município de Franca, que tenham como atividade a fabricação de calçados e acessórios (cintos, bolsas e outros) compatíveis com o evento apoiado na Couromoda 2022 - 48ª Feira Internacional de Calçados, Artefatos de Couro.

2.2. As empresas interessadas na participação na Couromoda 2022 - 48ª Feira Internacional de Calçados, Artefatos de Couro e Acessórios de Moda:

- 2.2.1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- 2.2.2. Comprovante de Situação Cadastral no Simples Nacional;
- 2.2.3. Demonstrativo de Resultado de Exercício (apenas para micro e pequenas empresas que não apresentarem comprovação de serem empresas enquadradas no Simples Nacional);
- 2.2.4. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- 2.2.5. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- 2.2.6. Certidão Negativa de Débitos Federais.

2.3. Toda documentação deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial ou autenticado por servidor de administração, mediante a apresentação do respectivo original (não serão feitas autenticações no momento da abertura dos envelopes).

2.4. Os documentos deverão ser apresentados em um envelope fechado e protocolado no período de 26 de novembro de 2021 a 10 de dezembro de 2021, no horário das 08:30 às 16:30h, na Divisão de Indústria, Comércio e Serviços à Rua Frederico Moura, 1.517. Cidade Nova. Franca/SP.

2.5. Não serão aceitos "FAX" ou "E-MAIL" de nenhum documento.

3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

3.1. A Secretaria de Desenvolvimento emitirá parecer sobre cada um dos interessados que apresentarem a documentação, avaliando se as empresas estão aptas a receber o apoio.

3.2. A publicação do resultado, contendo as empresas selecionadas se dará no Diário Oficial do Município.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Poderá o Município, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo em caso de ilegalidade, mediante parecer fundamentado.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social I Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Assessora de Comunicação
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB - 46.013
e Assessora de Imprensa
Lucas H. Rinaldi - Seção de Comunicação
Kamila N. de Oliveira - Assessora de Editoração, Diagramação, Criação e Arte
Bruno do C. Marques - Assessor de Mídia Digital, Eletrônica e Internet
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Publicações

e-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711 9088 / 3711 9802

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711.9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Éverton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
José Conrado Dias Netto - Chefe de Gabinete
Marina L. M. Maenza - Secretária de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Éder Brazão - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Lucas Eduardo de Souza - Secretário de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Claudinei da Rocha - Presidente
Gilson Pelizaro - Vice-Presidente
Ilton Sérgio Ferreira - 1º Secretário
Lurdinha Granzotte - 2ª Secretária

4.2. Os casos omissos, não previstos no presente Edital, serão solucionados pelo responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, ouvidos os órgãos técnicos.

4.3. A Administração Municipal fornecerá quaisquer informações ou esclarecimentos que forem necessários somente pelo e-mail sede@franca.sp.gov.br até quatro dias antes do prazo fixado para a entrega dos documentos.

4.4. O presente Edital poderá ser retirado de forma GRATUITA.

Franca, 24 de novembro de 2021.
Lucimara de Oliveira Correia do Prado
Secretária Municipal de Desenvolvimento

PORTARIA SEDE Nº 03 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de servidores municipais para compor a Comissão de Monitoramento e Fiscalização e Gestor da Parceria com a Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos para o V Fórum Internacional de Cidades Criativas. Franca/SP – 2021.

LUCIMARA DE OLIVEIRA CORREIA DO PRADO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de gestão, monitoramento e avaliação da parceria com a Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos para o V Fórum Internacional de Cidades Criativas. Franca/SP – 2021. e considerando o disposto nos incisos “VI” e “XI” do artigo 2º e as alíneas “g” e “h” do inciso “V” do artigo 35 da Lei Federal 13.019/2014

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por monitorar e avaliar a parceria com a Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos para o V Fórum Internacional de Cidades Criativas. Franca/SP – 2021.

Fabio Alexandre Moreira
Deyvid Alves da Silveira
Mônica Eliete Silva Stephani

Art. 2. Fica nomeada Lucimara de Oliveira Correia do Prado como gestora responsável pela parceria com a Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos para o V Fórum Internacional de Cidades Criativas. Franca/SP – 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Franca, 24 de novembro de 2021
LUCIMARA DE OLIVEIRA CORREIA DO PRADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

FINANÇAS

AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo nº 42751/21 - Pregão Eletrônico nº 231/21. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de leite tipo C para o Programa Leite Fluido. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 14 de dezembro de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 14 de dezembro de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 14/12/2021.

Processo nº 30832/21 - Pregão Eletrônico nº 218/21. Interessado: Secretaria de Segurança. Objeto: Aquisição de aeronave remotamente pilotada (tipo drone) para atividade de policiamento e fiscalização ambiental e serviço de treinamento para procedimentos de pilotagem. Recebimento das propostas dos lotes: até às 14h00 do dia 14 de dezembro de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 14h00 do dia 14 de dezembro de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 14/12/2021.

Processo nº 42126/21 - Pregão Eletrônico nº 232/21. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de equipamentos para purificação e filtragem de água. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 15 de dezembro de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 15 de dezembro de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 15/12/2021.

Processo nº 32433/21 - Pregão Eletrônico nº 233/21. Interessado: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Aquisição de lubrificantes, óleo hidráulico, graxa, óleo de motor, óleo de cambio, óleo para sistemas de transmissão, fluido para radiador, fluido de freio, agente redutor líquido automotivo (arla 32), ativado, solupan e shampoo automotivo. Recebimento das propostas dos lotes: até às 14h00 do dia 15 de dezembro de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 14h00 do dia 15 de dezembro de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 15/12/2021.

Processo nº 40363/21 - Pregão Eletrônico nº 234/21. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de recipientes para acondicionamento e embalagem (caixas plásticas e pallets). Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 17 de dezembro de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 17 de dezembro de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 17/12/2021.

Disponibilidade dos Editais: a partir de 26/11/2021, no portal eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Processo nº 31978/21 – Concorrência nº 18/21 – Aquisição de materiais hidráulicos. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 9h00 do dia 28 de dezembro de 2021, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 9h30.

Editais no site: www.franca.sp.gov.br

JULGAMENTOS

Processo nº 31971/21 - Pregão Eletrônico nº 188/21. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de equipamentos (projetores, suportes e telas de proteção). O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Sec. Educação, ficam classificadas as propostas das empresas Cineflex Industria e Produtos Visuais Eireli, lotes 3, 6; Extreme Security Comercio de Eletroeletronico Eireli EPP, 2, 5. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 25277/21 - Pregão Eletrônico nº 195/21. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e internacional (LDI), incluindo fornecimento e instalação de acessos digitais SIP e faixa de numeração DDR, para conexão da central privada de comutação telefônica (CPCT) da Prefeitura Municipal de Franca. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Sec. Administração e Recursos, fica classificada a proposta da empresa Algar Telecom S/A, lotes 1, 2, 3.

Processo nº 22051/21 - Pregão Eletrônico nº 168/21. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Sec. Educação, ficam classificadas as propostas das empresas Bio Logica Distribuidora Eireli, lotes 2 ao 4, 29; Dental Oeste Eireli, 6 ao 10, 37, 51, 52, 65 ao 68, 72; Gustavo Nicolino, 1, 5, 11 ao 28, 30 ao 36, 38 ao 40, 42 ao 48, 53 ao 64, 69 ao 71, 77 ao 85, 87, 89 ao 93; Salvi, Lopes & Cia Ltda, 49, 50. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 46414/21 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, VIII, DA LEI DE LICITAÇÕES cujo objeto é a contratação da EMDEF – EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA, para execução de SERVIÇOS DE REMENDO ASFALTICO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, pelo valor de R\$ 605.474,00 (seiscentos e cinco mil e quatrocentos e setenta e quatro reais).

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 26017/21 - Pregão Eletrônico nº 164/21. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de materiais hospitalares. O Sr. Pregoeiro torna público que, ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas Alfalagos Ltda, lotes 52; Cirurgica ribeirão Preto Ltda, 37 ao 40; Cuida Produtos para a Saúde Eireli, 49; Curamed Produtos Hospitalares Ltda, 6, 22 ao 25; CWBCARE Produtos Medicos Hospitalares Ltda, 8, 41 ao 43, 51; DC Medic Distribuidora Ltda, 31, 53; Diprom Distribuidora Ltda, 1; Maringa Hospitalar Distr de Produtos Odontologicos e Materiais Ltda, 5, 50; Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda, 7; Medical Chizzolini Ltda, 4; Nacional SAFETY Eq. de Segurança Eireli, 3; Orion Comercio de Srtigos Medicos Ltda, 10, 11, 33, 36; SALVI, Lopes & Cia Ltda, 9, 21; Strafer Proutos Medicos Hospitalares Eireli, 26 ao 29.

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 28961/21 - Pregão Eletrônico nº 172/21. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de materiais elétricos. O Sr. Pregoeiro torna público que, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa Fagusa Eletrica Hidraulica Ltda, lotes 1 ao 23.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 31209/21 - Pregão Eletrônico nº 177/21. Interessado: Secretaria de Esporte, Arte, Cultura e Lazer. Objeto: Aquisição de uniformes esportivos dry sport e dry fit. Contratada: Play Fair Confecção Ltda, lotes 1 e 3.

Processo nº 4142/21 – Tomada de Preços nº 020/19 – Contratação de empresa para reforma e ampliação da Creche Municipal Joaquim Franco da Rocha – Creche FNDE – Tipo B, na Rua Bilio chieregato, 2658 – Jd. Pulicano - Franca/SP. Contratada: GFL Engenharia Ltda, R\$ 501.415,98 (quinhentos e um mil e quatrocentos e quinze reais e noventa e oito centavos).

Franca, 24 de novembro de 2021.

Marcelo Henrique do Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

TERMO ADITAMENTO DE CONVENIO

Proc. nº 29140/19 – Termo de Convênio nº 0060/2019 – firmado com a FUNDAÇÃO ESPIRITA JUDAS ISCARIOTES, com objetivo de implantar, instalar, manter e gerir 05 (cinco) moradias na modalidade Serviço Residencial Terapêutico Tipo II, para pacientes egressos de instituições psiquiátricas, com histórico de longa permanência, previamente avaliados e encaminhados pelas Equipes de Desinstitucionalização da Área Técnica de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos deste Convênio e seus Anexos e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Portarias nº 106/2000 e nº 3090/2011 do Ministério da Saúde. O prazo de vigência do convênio ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Clausula Quinta do Termo Contratual, conforme solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Saúde e anuência da entidade conveniada, anexadas aos autos.

Proc. nº 034281/17 - Termo de Convênio nº 0245/2018 firmado com a Fundação Espirita Allan Kardec, para a implementação, gestão e administração, pela Conveniada, em conjunto com o Município de Franca, de um CAPS III (24 horas), nos termos da Portaria 3088/2011, conforme detalhado no Plano de Trabalho, no Município de Franca. O prazo de vigência do convênio ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Clausula Quinta do Termo Contratual, conforme solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Saúde e anuência da entidade conveniada, anexadas aos autos.

Franca, 24 de novembro de 2021.
Lucas Eduardo de Souza
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PARCERIA

Termos de Colaboração firmados para a transferência de recursos financeiros para manter, reparar e melhorar a infraestrutura física e pedagógica escolar, conforme Lei Municipal nº 9.058, de 24 de agosto de 2021 – Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola (PMDDE)

Assinatura: 23/11/2021. Vigência: 23/11/2021 a 31/12/2025. Formalizado com as seguintes Associações de Pais e Mestres.

Proc. nº 037594/2021 – Termo de Colaboração nº 0056/2021, firmado com a Associação de Pais e Mestres da E.M.E.B. Professor e Escritor Nelson dos Santos Damasceno, Valor para o exercício 2021: R\$ 37.060,00 (trinta e sete mil e sessenta reais).

Proc. nº 037648/2021 - Termo de Colaboração nº 0057/2021, firmado com a Associação de Pais e Mestres da E.M.E.B. Professora Rita de Cassia Calixto Xavier, Valor para o exercício 2021: R\$ 63.790,00 (sessenta e três mil, setecentos e noventa reais).

Proc. nº 037651/2021 – Termo de Colaboração nº 0058/2021, firmado com a Associação de Pais e Mestres da E.M.E.B. Professora Valeria Teresa Spessoto de Figueiredo Penna, Valor para o exercício 2021: R\$ 34.990,00 (trinta e quatro mil e novecentos e noventa reais).

Proc. nº 037745/2021 – Termo de Colaboração nº 0059/2021, firmado com a Associação de Pais e Mestres da E.M.E.I. Professora Haidee Marquifave, Valor para o exercício 2021: R\$ 14.740,00 (quatorze mil e setecentos e quarenta reais).

Proc. nº 037748/2021 – Termo de Colaboração nº 0060/2021, firmado com a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena Teixeira, Valor para o exercício 2021: R\$ 14.110,00 (quatorze mil e cento e dez reais).

Proc. nº 037753/2021 – Termo de Colaboração nº 0061/2021, firmado com a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Profª Izanild Paludeto Silva, Valor para o exercício 2021: R\$ 12.580,00 (doze mil e quinhentos e oitenta reais).

Proc. nº 037628/2021 – Termo de Colaboração nº 0062/2021, firmado com a Associação de Pais e Mestres da E.M.E.B. Prof. Christianne Dezuan Dias de Oliveira, Valor para o exercício 2021: R\$ 58.390,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e noventa reais).

Proc. nº 037631/2021 – Termo de Colaboração nº 0063/2021, firmado com a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Básica Profª. Emília De Paula Tarantelli, Valor para o exercício 2021: R\$ 33.820,00 (trinta e três mil e oitocentos vinte reais).

Proc. nº 037206/2021 – Termo de Colaboração nº 0064/2021, firmado com a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Básica Frey Germano de Annecy, Valor para o exercício 2021: R\$ 33.190,00 (trinta e três mil e cento e noventa reais).

Proc. nº 037739/2021 – Termo de Colaboração nº 0065/2021, firmado com a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Professor João Luis Garcia, Valor para o exercício 2021: R\$ 20.860,00 (vinte mil e oitocentos e sessenta reais).

Proc. nº 037749/2021 – Termo de Colaboração nº 0066/2021, firmado com a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Profª. Maria Pia Silva Castro, Valor para o exercício 2021: R\$ 15.640,00 (quinze mil e seiscentos e quarenta reais).

Proc. nº 037740/2021 – Termo de Colaboração nº 0067/2021, firmado com a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Prof. Otávio Martins De Souza Junior, Valor para o exercício 2021: R\$ 17.440,00 (dezesete mil e quatrocentos e quarenta reais).

Franca, 23 de novembro de 2021.
Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Proc. nº 037202/2021 – Inexigibilidade nº 0058/2021 – Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Básica Anor Ravagnani;

Proc. nº 037209/2021 - Inexigibilidade nº 0059/2021 – Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Básica Frei Lauro de Carvalho Borges;

Proc. nº 037613/2021 - Inexigibilidade nº 0060/2021 – Termo de Colaboração com a APM da Escola Municipal de Educação Básica Prof. José Mario Faleiros;

Proc. nº 037736/2021 – Inexigibilidade nº 0061/2021 – Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Mestres da EMEI Prof. Agnelo Morato Junior;

Proc. nº 037746/2021 – Inexigibilidade nº 0062/2021 – Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Izaura Cunha Nunes;

Proc. nº 037750/2021 – Inexigibilidade nº 0063/2021 – Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Mestres da EMEI Professora Maria Tereza Bartoli;

Objeto: Fortalecer a participação da comunidade escolar no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino na forma do Art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, autorizada pela Lei Municipal nº 9.058, de 24 de agosto de 2021. Justificativas disponíveis em: <http://www.franca.sp.gov.br/prefeitura/terceiro-setor>

Franca, 24 de novembro de 2021.
Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROC. nº 2021046778 – Chamamento Público nº 0011/2021 - Chamamento de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, objetivando a seleção de Projeto para CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, COM FINALIDADE ESTATUTÁRIA DE ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO, PARA CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE FRANCA E REALIZAR A GESTÃO DO ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE EDUCADORES APOIOS PEDAGÓGICOS E DOS PROFESSORES INTERLOCUTORES DA LIBRAS PARA ATUAR JUNTO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, EM UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO com vigência até 06/07/2022, prorrogável anualmente, até o limite de 60 meses, mediante análise de plano de trabalho, com posterior formalização de Termo de Colaboração. Os interessados deverão entregar a documentação até as 16h do dia 27 de dezembro de 2021, Seção de Políticas Públicas em Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação na Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 550 – Parque Francal – CEP 14403-125.

Os Editais e Anexos estão à disposição no site https://www.franca.sp.gov.br/portal-transparencia/paginas/publica/consulta_licitacao_xhtml - Modalidade: Chamamento Público (13.019/14) – Situação: Em Andamento.

Franca, 24 de novembro de 2021.
Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

INFRAESTRUTURA

Auto de Infração e Imposição de Multa ENTULHO

A Divisão de Fiscalização de Obras e Postura no exercício de atividade, o fiscal verificou que foram DEPOSITADOS, DE FORMA INADEQUADA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E/OU ENTULHOS NO PASSEIO PÚBLICO. Como isto constitui INFRAÇÃO ao que dispõem os artigos 146 e 232 da Lei 2047/72 (Código de Posturas do Município de Franca), fica INTIMADO, conforme o artigo 492 da mesma Lei, o abaixo identificado para no prazo de 02 (DOIS) DIAS, contados da data de publicação deste, PROVIDENCIAR A RETIRADA DOS REFERIDOS MATERIAIS E SEU DEPÓSITO EM LOCAL ADEQUADO. O não atendimento deste Auto de Infração, no prazo determinado, implicará na cobrança de multa no valor de 6,67 UFMF (seis inteiros e sessenta e sete centésimos da Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$432,08 (quatrocentos e trinta e dois reais e oito centavos), de acordo com os artigos 509 e 513 da citada Lei, além das demais PENALIDADES PREVISTA NA LEGISLAÇÃO. O autuado terá prazo de

05 (CINCO) DIAS, contados da data de publicação, para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário(a) – A C TORRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Local corresp. – Rua Estevam Leão Bourroul, 1922 - Centro

Local Imóvel – Av. Joaquim Firmino Pereira Jorge - Dr., s/nº - L.13 Q.11.

Bairro – Vila Formosa

Cadast.-imóvel – 1.11.07.014.13.00

Ref. Proc.nº - 46393/2021

Franca, 23 de novembro de 2021

Marciel Montalvane Barbosa - Setor de Fiscalização de Obras na Construção Civil
Vicente Luiz Costa – Fiscal de Obras e Posturas.

EDITAL DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA ARGAMASSA

A Fiscalização de Obras e Posturas informa que no exercício da atividade, o fiscal verificou que no local abaixo relacionado está sendo preparada ARGAMASSA NO LOGRADOURO PÚBLICO. Como isto constitui INFRAÇÃO ao que dispõe o artigo 415, § 5º da Lei 1647/68 (Código de Edificações do Município de Franca). INTIMADO o abaixo identificado nos termos do artigo 427 da citada Lei, para no prazo IMEDIATO, PROVIDENCIAR A REMOÇÃO DA CITADA ARGAMASSA DO LOGRADOURO PÚBLICO, além do pagamento da MULTA no valor de 7,11 UFMF (sete inteiros e onze centésimos de Unidade Fiscal do Município de Franca) correspondente ao valor de R\$ 460,59 (quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com os artigos 452 e 456 da citada Lei. além das demais PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) DIAS contados da data da publicação deste, para interpor recurso conta este Auto junto a Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário(a) – DIEGO JOSÉ LOPES JUSTINO

End.corresp. - Rua Walter Gurgel, 650 – Jdm .N. Senh. das Graças

Local - imóvel - Rua Wlaler Gurgel, 650 – L.18 Q.25

Bairro - Jardim Nossa Senhora das Graças

Cad.imóvel – 1.43.15.025.18.00

Ref. Proc.nº - 31720/21

Franca, 23 de novembro de 2021.

Marciel Montalvane Barbosa – Setor de Fiscalização de Obras na construção civil
Caio Vinicius Cesar Rodrigues Araújo – Fiscal Obras e Posturas

AUTO INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA CONSTRUÇÃO EM DESACORDO

A Fiscalização de Obras e Posturas informa que no exercício da atividade, o fiscal verificou que nos locais abaixo foram edificadas construções em DESACORDO COM OS PROJETOS APROVADOS e em vigência para os referidos imóveis. Como isto constitui INFRAÇÃO ao que dispõe o artigo 5º da Lei 1647/68 (Código de Edificações do Município de Franca), ficam INTIMADOS, conforme o artigo 427 da mesma Lei, os abaixo identificados para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS UTEIS, contados da data de publicação deste, PROVIDENCIAREM AS REGULARIZAÇÕES DOS PROJETOS DOS IMÓVEIS. O não atendimento dos presentes Autos de Infrações, no prazo determinado, implicará na cobrança de MULTA no valor de 7,11 UFMF (sete inteiros e onze centésimos de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 460,59 (quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos), para cada imóvel, de acordo com os artigos 452 e 454 II, da citada Lei, além das demais PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO. Os autuados terão prazo de 05 (CINCO) DIAS, contados da data de publicação, para interponem recursos contra estes Autos junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário:- JOSIANE DE FATIMA COSTA

End.corresp.:- Rua Isabela Cristina Cardoso, 500 -Jardim N. Sra. Das Graças

Local Imov.:- Rua Isabela Cristina Cardoso, 500 – L.10 Q.18

Bairro:- Jardim Nossa Senhora das Graças

Cadastro:- 1.43.15,018,10,00

Ref.Proc.:- 34544/21

Proprietário:- ALESSANDRA MIRIAN DA SILVA

End.correp.:- Rua Luís Rodrigues, 3840 – Jardim Bonsucesso

Local Imov.:- Rua Walter Bortolato, 530 – L.04 Q.17

Bairro:- Jardim Nossa Senhora das Graças

Cadastro:- 1.43.15.017.04.00

Ref.Proc.:- 36542/21

Proprietário:- JOICE CARVALHO SILVA
End.correp.:- Rua Tereza Braga de Oliveira, 470- Jdm. N. Senhora das Graças
Local Imov.:- Rua Tereza Braga de Oliveira, 470 - L.04 Q.19
Bairro:- Jardim Nossa Senhora das Graças
Cadastro:- 1.43.15.019.04.00
Ref.Proc.:- 38140/21

Franca, 23 de novembro de 2021
Marciel Montalvane Barbosa- Fiscalização de Obras e Posturas
Caio Vinicius Cesar Rodrigues de Araujo – Fiscal de Obras e Posturas

MEIO AMBIENTE

EDITAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente COMUNICA, que foram apreendidos os seguintes animais:

01 Equino – fêmea - cor: baio – raça: mestiça.
Capturado na Rua Francisco Marques, s/n, Vila São Sebastião, em 23/11/2021.

01 Equino – macho - cor: baio – raça: mestiça.
Capturado na Rua Francisco Marques, s/n, Vila São Sebastião, em 23/11/2021.

01 Equino – macho - cor: preto – raça: mestiça.
Capturado na Rua Francisco Marques, s/n, Vila São Sebastião, em 23/11/2021.

01 Muar – macho - cor: preto – raça: mestiça.
Capturado na Avenida Nelson Nogueira, s/n, Jardim Pulicano, em 22/11/2021.

01 Muar – macho - cor: ruão – raça: mestiça.
Capturado na Avenida Wilson Sabio de Melo, s/n, Distrito Industrial, em 22/11/2021.

O (s) proprietário (s) deverá (ão) retirá-lo (s) em 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste, neste setor, caso contrário, será (ão) leiloado (s), conforme o Código de Obras e Posturas do Município, Lei Municipal N. 2.074/72.

Franca, 23 de novembro de 2021.
Eduardo Henrique Sousa Garcia
Seção Sementes Defesa Proteção e Acolhimento Animal

EDITAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente COMUNICA, que foram apreendidos os seguintes animais:

01 Equino – macho - cor: preto – raça: mestiça.
Capturado na Avenida Domingos Sanna, s/n, São Joaquim, em 23/11/2021.

01 Muar – macho - cor: preto – raça: mestiça.
Capturado na Avenida Domingos Sanna, s/n, São Joaquim, em 23/11/2021.

O (s) proprietário (s) deverá (ão) retirá-lo (s) em 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste, neste setor, caso contrário, será (ão) leiloado (s), conforme o Código de Obras e Posturas do Município, Lei Municipal N. 2.074/72.

Franca, 24 de novembro de 2021.
Eduardo Henrique Sousa Garcia
Seção Sementes Defesa Proteção e Acolhimento Animal

FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA DE FRANCA - FEAC

PORTARIA Nº 020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de membros para compor a Comissão de Seleção e Avaliação prevista no Art. 11 da Resolução FEAC nº 003/2021, que regulamenta o funcionamento do Projeto Franca Feito à Mão.

Mateus Santiago Caetano, Diretor Presidente da Fundação Esporte, Arte e Cultura – FEAC, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Seleção e Avaliação para a análise, aprovação e classificação dos inscritos no Projeto Franca Feito à Mão, através do processo seletivo estabelecido no Edital de Chamamento FEAC nº 007/2021.

Art. 2º - A Comissão de Seleção de que trata o artigo anterior, será composta de 03 (três) membros titulares.

§ 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão os seguintes membros titulares:

- Franco Sérgio da Silva Barbosa – graduado em Moda com especializações na área de costura e alta costura; monitor de cursos no FUSSOL de Franca; integrante do Ateliê da Família (Programa do FUSSOL).

- Luciana Cristina Caretta Guimarães Silva – atuação em costura criativa, bonequeira e decoração de festas com personagens e lembranças artesanais; integrante do Ateliê da Família (Programa do FUSSOL); especialista na arte de bonecas de feltro pela Escola de Feltro; monitora em oficinas de bonecas de feltro;

- Rosa Maria Cintra Graneiro – bordadeira por tradição familiar; ampla experiência em todos os tipos de bordado a mão; costura, patch applique e artesanatos em geral.

§2º - Os trabalhos da Comissão serão secretariados por um dos seus membros.

Art. 3º - São atribuições da Comissão de Seleção:

- I. Examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação de acordo com o Art. 4º da Resolução FEAC nº 003/2021;
- II. Habilitar e/ou inabilitar os proponentes de acordo com a documentação exigida no Item 4.4 do Edital de Chamamento nº 007/2021;
- III. Avaliar, selecionar e classificar os inscritos segundo os critérios estabelecidos no Art. 10 da Resolução FEAC nº 003/2021;
- IV. Realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;
- VI. Rever seus atos, de ofício de aprovação ou rejeição, quanto passíveis de correção, fundamentalmente;
- VII. Praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 4º - Das sessões da Comissão será lavrada ata que deverá ser assinada por todos os seus membros.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Franca, 23 de novembro de 2021.
Mateus Santiago Caetano
Diretor Presidente – FEAC

EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA/SP - EMDEF

PORTARIA Nº 047, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo de provimento em Comissão da EMDEF - Empresa Municipal Para o Desenvolvimento de Franca.

MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO, Diretora-Presidente da EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, situada na Rua Vera Beatriz Marques Mello nº 5965 – Distrito Industrial, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADO das funções do Cargo de Gerente dos Serviços do Terminal Rodoviário da EMDEF - Empresa Municipal Para o Desenvolvimento de Franca, o empregado público: ROBERTO FERREIRA DA SILVA

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos fará constar em suas fichas funcionais os agradecimentos desta Empresa Pública, pelos serviços prestados à municipalidade.

Art. 3º - O presente ato é efetuado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, em 23 de novembro de 2021
MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 048, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa o empregado público Aparecido Donizete Alves Neves, para, em substituição, exercer as funções do Cargo de Gerente dos Serviços do Terminal Rodoviário da EMDEF - Empresa Municipal Para o Desenvolvimento de Franca.

MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO, Diretora-Presidente da EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, situada na Rua Vera Beatriz Marques Mello nº 5965 – Distrito Industrial, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica DESIGNADO para exercer as funções do Cargo de Gerente dos Serviços do Terminal Rodoviário da EMDEF - Empresa Municipal Para o Desenvolvimento de Franca, em substituição a(o) empregado(a) público(a) titular do cargo Marília Gonçalves Costa, durante o período de gozo de licença maternidade, em período compreendido de 24 de novembro de 2021 a 29 de março de 2022, o empregado público Aparecido Donizete Alves Neves.

Art. 2º - O presente ato é efetuado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, em 24 de novembro de 2021.
MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO
DIRETORA-PRESIDENTE

FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA - FDF

EXTRATO DE EDITAL

O Diretor da FDF torna pública a abertura da Licitação por Pregão Eletrônico 12/2021. Proc. Adm. 41/2021. Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de Nobreak. Data da sessão pública 09/12/2021 às 09h00. A estimativa de gastos é de R\$ 23.299,80. O Edital completo está disponível no site www.direitofranca.br/.

Franca, 24 de novembro de 2021.
Prof. Dr. José Sérgio Saraiva - Diretor
Publicação oficial da Faculdade de Direito de Franca no valor de R\$: _____ §3º Art.86 da LOMF

EXTRATO DE EDITAL

O Diretor da FDF torna pública a abertura da Licitação por Pregão Eletrônico 14/2021. Proc. Adm.049. Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. Data da sessão pública 09/12/2021 às 09h00. A estimativa de gastos é de R\$ 91.641,76. O Edital completo está disponível no site www.direitofranca.br/.

Franca, 24 de novembro de 2021.
Prof. Dr. José Sérgio Saraiva - Diretor
Publicação oficial da Faculdade de Direito de Franca no valor de R\$: _____ §3º Art.86 da LOMF